ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GABINETE DO DEPUTADO IBRAIN MONTEIRO

PROJETO DE LEI Nº. 21/2021

AUTORIA: DEPUTADO IBRAIN MONTEIRO (PSC)

DECLARA O CRISTO REDENTOR, SITUADO NA COLINA DE SÃO GONÇALO, NO MUNICIPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E MATERIAL DO ESTADO DE SERGIPE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarado patrimônio histórico, cultural e material do Estado de Sergipe, o *Cristo Redentor,* situado na Colina de São Gonçalo, no Município de São Cristóvão/SE.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA EM ANEXO

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 04 de de fevereiro de 2021.

DEPUTADO IBRAIN MONTEIRO (PSC)

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO IBRAIN MONTEIRO

JUSTIFICATIVA

Ilustres Deputados,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossas Excelências, para a apreciação dessa Veneranda Casa, o Projeto de Lei que "***DECLARA O* CRISTO REDENTOR, SITUADO NA COLINA DE SÃO GONÇALO NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DE SERGIPE *E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*"**

No ano de 1926 foi inaugurado o Cristo Redentor, situado na Colina de São Gonçalo no Município de São Cristóvão/Se, o qual, segundo pesquisadores da Faculdade de Belas Artes de São Paulo, é o mais antigo e original, pois diverge da matriz carioca.

O Cristo Redentor sergipano foi construído entre os anos de 1924 e 1926, na colina São Gonçalo, há dois km do centro histórico da cidade de São Cristóvão. A obra tem 16 metros de altura (10 m de base e 6 m da estátua) e foi encomendada pelo Governo de Graccho Cardoso (1922/1926), ao arquiteto Bellando Belandi. Seus dois braços não estão completamente abertos, mas demonstram uma ternura de quem chama para um abraço.

A inauguração realizada no dia 24 de janeiro de 1926 foi marcada pelo discurso do padre Luiz Gonzaga, da Bahia, a área ganhou restaurante e banheiros públicos em 1972, benfeitorias da administração Municipal de Paulo Correia. Até meados da década de 1980, o Cristo era um legítimo atrativo turístico da cidade histórica, também área de lazer das famílias, de festas populares, excursões escolares e de missas campais.

Desde a sua inauguração que a igreja organiza caminhada e soleniza o Cristo Rei perante a imagem. Curiosamente, o grupo folclórico Caceteiras mantém a tradição de dançar até ele para saudar a chegada do mês junino.

Diante de tudo aqui explanado, conto com o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação deste Projeto de Lei, o qual visa declarar o "CRISTO REDENTOR ", como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado de Sergipe.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 04 de fevereiro de 2021.

DEPUTADO IBRAIN MONTEIRO (PSC)